



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

DECRETO Nº. 04, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, e inciso I, alínea 'o', do Art. 67,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes, a ser comemorado no próximo dia 21 de abril (terça-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados a população;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado aos servidores da administração pública municipal do Poder Executivo, o registro de frequência do dia 20 de abril de 2015, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pela prefeitura municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 17 de abril de 2015.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS

PREFEITO DO MUNICÍPIO